

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 505/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de abril de 2013.

Designar Pedro Augusto Farnese de Lima para a função de Assessor de Comunicação, Cerimonial e Eventos.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA, SIAPE 1687090, para a função de Assessor de Comunicação Cerimonial e Eventos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, código FG 02, a partir de 04/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 129/2013 IF SUDESTE MG/JF de 04/04/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral – Substituto
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora
Portaria nº 255 – DOU de 18/03/2013